



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

PARECER N.º 005/2025 – CPLJRF

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em atendimento ao determinado pela presidência da Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, para análise e parecer do **Projeto de Lei n.º 003/2025** que “**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO ANO DE 2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

Reunidos nesta data, com a presença dos vereadores, *Marcos de Souza Barreira de Oliveira* (Presidente), *Antonio Pereira da Silva Filho* (vice-presidente) e *Ítalo Bruno Lopes da Silva* (membro), sendo emitido o presente PARECER, na forma que segue, tendo como relator o presidente.

Perante análise e parecer técnico, a Comissão acompanha o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e recomenda:

Diante do exposto, paira óbices à pretendida submissão do Projeto de Lei em análise ao processo legislativo, visto que não atende aos pressupostos legais, de modo que, sob o aspecto jurídico, não se encontra apto a ser aprovado.

Em face do acima exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dá o seu PARECER no sentido que o Projeto de Lei de N.º 003/2025, **seja rejeitado**, nos termos apresentados.

É o PARECER.

Tasso Fragoso (MA), 21 de Fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Marcos de Souza Barreira de Oliveira
Marcos de Souza Barreira de Oliveira – PRD
PRESIDENTE-CPLJRF

Antonio Pereira da Silva Filho
Antonio Pereira da Silva Filho - PSD
VICE-PRESIDENTE-CPLJRF

Ítalo Bruno Lopes da Silva
Ítalo Bruno Lopes da Silva - REPUBLICANOS
MEMBRO-CPLJRF